

ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO - FUNCULTURAL
PORTARIA Nº. 43/ASTEC/GAB/FUNCULTURAL/2022

Porto Velho, 30 de agosto de 2022

O PRESIDENTE DA FUNDAÇÃO CULTURAL DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO/ FUNCULTURAL, no uso de suas atribuições legais que lhe confere o Decreto nº 9.007/I de 22 de Junho de 2022, e tendo em vista o que consta no processo nº 21.00182.000/2022.

RESOLVE:

Art 1º. ARBITRAR E CONCEDER 4 ¹/₂ (quatro e meia) diárias, nos termos do Decreto nº 17.353, de 09 de junho de 2021, aos servidores abaixo relacionados, para se deslocarem ao distrito de Vila Calderita, por meio de transporte terrestre, na data de 01/09/2022 a 05/09/2022, com o objetivo de Organizar e Participar do FESTIVAL DE PRAIA, conforme Memorando nº 310/DPC/FUNCULTURAL, de 23 de agosto de 2022.

Nome	Cadastro	Cargo/ Função	Destino	Quant.	Valor Unitário	Valor Total
Altair dos Santos Lopes	305145	Diretor de Departamento	Vila Calderita	4 e 1/2	R\$ 150,00	R\$ 675,00
Caióá da Silva Paixão	1002329	Responsável pelo Protocolo	Vila Calderita	4 e 1/2	R\$ 120,00	R\$ 540,00
Ermenson Ferreira Cardoso	1002321	Gerente de Divisão	Vila Calderita	4 e 1/2	R\$ 150,00	R\$ 675,00
Elysmadson da Silva de Oliveira	1003272	Gerente de Divisão	Vila Calderita	4 e 1/2	R\$ 150,00	R\$ 675,00
Francisco dos Santos Medeiros	1001040	Assessor Nivel III	Vila Calderita	4 e 1/2	R\$ 120,00	R\$ 540,00
Fabio Neves Belém	1002725	Gerente de Divisão	Vila Calderita	4 e 1/2	R\$ 150,00	R\$ 675,00
Gabriel Cesar Brasil	1003126	Gerente de Divisão	Vila Calderita	4 e 1/2	R\$ 150,00	R\$ 675,00
José Carlos da Costa Fernandes	23747	Operador de Sistema	Vila Calderita	4 e 1/2	R\$ 120,00	R\$ 540,00
Maria Claudia da Silva Oliveira Zúñiga	1001524	Subgerente de Estrutura de Eventos	Vila Calderita	4 e 1/2	R\$ 120,00	R\$ 540,00
Raimesson Gama Barbosa	305880	Gerente de Divisão	Vila Calderita	4 e 1/2	R\$ 150,00	R\$ 675,00

Art 2º. Esta portaria entrará em vigor a partir da data de sua publicação.

GODOFREDO GONÇALVES NETO

Presidente da Fundação Cultural de Porto Velho

Decreto nº 9.007/I de 22 de Junho de 2022

Publicado por:
Fernanda Santos Julio
Código Identificador:7792607D

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 01/09/2022. Edição 3298

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:

<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>